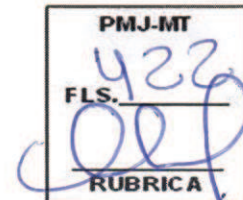




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 286/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME**

PREÂMBULO:

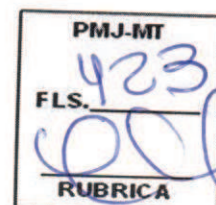
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 107/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa **GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.939.964/0001-15, com sede Av. Mato Grosso, 919 – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 Juina-MT, neste ato, representada pelo **Sr Geraldo Batista Vieira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 688.881 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.350.891-68, residente e domiciliado na Rua das Orquideas, Modulo 04 CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 107/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS, CARIMBOS E CRACHÁS, ATENDENDO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Município de Juina, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 107/2018, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.
- 1.2.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



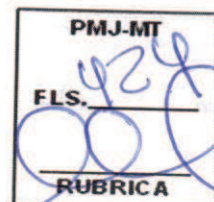
CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	460795	330334-9	Unidade/Servico	3.590	ADESIVO COLORIDO DE PLASTICO - TAM. 15 X15 CM - LAVAVEL	R\$ 2,00	R\$ 7.180,00
11	461091	231084-8	Unidade/Servico	105	ADESIVO INTERNO DE AUTOMOTIVO DE ESTACIONAMENTO 15X20 "VAGA ESPECIAL"	R\$ 3,00	R\$ 315,00
12	460803	426982-9	Unidade/Servico	150	ADESIVO PARA INTERDICAÇÃO/VISA - FORMATO 4 - ESCRITA PRETA - DUAS FAIXAS COLORIDA - FRENTE	R\$ 6,08	R\$ 912,00
13	460804	234839-0	Unidade/Servico	1.110	AGENDAMENTO DE CONSULTA - TAM. 17,7 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 17,50	R\$ 19.425,00
15	460806	353240-2	Unidade/Servico	340	ATESTADO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15 X 21,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 12,60	R\$ 4.284,00
17	460808	396851-0	Unidade/Servico	255	AUTO DE INFRACAO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 17,70	R\$ 4.513,50
18	460809	422581-3	Unidade/Servico	205	AUTO DE INFRACAO E IMPOSICAO DE MULTA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - AUTO COPIATIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - PRIMEIRA VIA AMARELA - SEGUNDA VIA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X3 - NUMERADO - COLADO	R\$ 27,65	R\$ 5.668,25



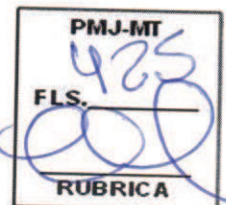
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



20	460811	416196-3	Unidade/Servico	75	AUTO/TERMO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - SEGUNDA VIA AZUL - TERCEIRA VIA AMARELA - FRENTE- BLOCO 50X3 - NUMERADO - COLADO	R\$ 31,55	R\$ 2.366,25
22	460814	422828-6	Unidade/Servico	1.200	BOLETIM CADASTRO IMOBILIARIO - TAM. 20,5 X 32,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 10,14	R\$ 12.168,00
23	460815	421725-0	Unidade/Servico	600	BOLETIM DE REGULACAO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - BRANCO - ESCRITA AZUL - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - GRAMPEADO - PICOTADO - NUMERADO	R\$ 25,30	R\$ 15.180,00
25	460818	219337-0	Unidade/Servico	173	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 4910	R\$ 19,80	R\$ 3.425,40
26	460819	219337-0	Unidade/Servico	179	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 4911	R\$ 22,90	R\$ 4.099,10
27	460820	219336-1	Unidade/Servico	157	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 4912	R\$ 22,90	R\$ 3.595,30
28	460821	215548-6	Unidade/Servico	152	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 4915	R\$ 22,90	R\$ 3.480,80
29	460822	335591-8	Unidade/Servico	131	BORRACHA PARA CARIMBO SIMPLES 1,0 X 5,0 CM	R\$ 24,70	R\$ 3.235,70
30	460823	215550-8	Unidade/Servico	117	BORRACHA PARA CARIMBO SIMPLES 6,5 X 2,5 CM	R\$ 24,70	R\$ 2.889,90
32	461086	439023-7	Unidade/Servico	210	CADERNETA DE NIVELAMENTO COM 50 FLS PARA TOPOGRAFIA TAM: 135 X 185MM- CAPA DURA COLADA	R\$ 9,30	R\$ 1.953,00
35	460827	355412-0	Unidade/Servico	203	CARIMBO AUTOMATICO 4910	R\$ 47,70	R\$ 9.683,10
36	460828	215551-6	Unidade/Servico	223	CARIMBO AUTOMATICO 4911	R\$ 55,70	R\$ 12.421,10



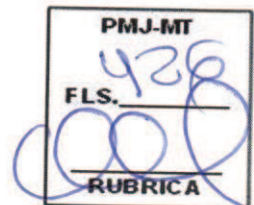
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



37	460829	215550-8	Unidade/Servico	190	CARIMBO AUTOMATICO 4912	R\$ 64,50	R\$ 12.255,00
38	460830	347948-0	Unidade/Servico	200	CARIMBO AUTOMATICO 4915	R\$ 79,50	R\$ 15.900,00
39	460831	291630-4	Unidade/Servico	121	CARIMBO SIMPLES 1,0 X 5,0 CM	R\$ 24,50	R\$ 2.964,50
40	460832	310393-5	Unidade/Servico	100	CARIMBO SIMPLES 6,5 X 2,5 CM	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00
41	460833	294066-3	Unidade/Servico	60	CARIMBO SIMPLES 6,5 X 4,0 CM	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00
42	460834	310393-5	Unidade/Servico	69	CARIMBO SIMPLES OVAL 4 CM X 2,5 CM	R\$ 31,50	R\$ 2.173,50
43	460835	331778-1	Unidade/Servico	104	CARIMBO SIMPLES QUADRADO 4 CM X 4 CM	R\$ 32,50	R\$ 3.380,00
44	460836	332565-2	Unidade/Servico	62	CARIMBO SIMPLES REDONDO 4 CM X 4 CM	R\$ 42,50	R\$ 2.635,00
47	460837	342647-5	Unidade/Servico	1.400	CARTAO DA GESTANTE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - CARTOLINA - BEGE - ESCRITA COLORIDA - FRENTE E VERSO DIFERE - FUNDO - C/ DUAS DOBRAS E TRES FACES	R\$ 1,65	R\$ 2.310,00
48	460838	369602-2	Unidade/Servico	1.200	CARTAO DA MULHER - TAM. 16 X 13 CM - CARTOLINA - BRANCO - ESCRITA PRETA - COLORIDO - FRENTE E VERSO DIFERE - COM UMA DOBRA	R\$ 1,19	R\$ 1.428,00
51	461862	294723-4	Unidade/Servico	15.000	CARTAO DE VACINACAO ANTIRRABICA - TAM. 8,5 X 12 CM - CARTOLINA - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
53	460844	240567-9	Unidade/Servico	34.100	CARTAO DE VISITA COLORIDO - TAM. PADRAO - COUCHE 300 GRAMAS	R\$ 0,79	R\$ 26.939,00
54	460845	312778-8	Unidade/Servico	11.750	CARTAZ COLORIDO - TAM. 33 X 44 CM - COUCHE 150 GRAMAS	R\$ 5,35	R\$ 62.862,50



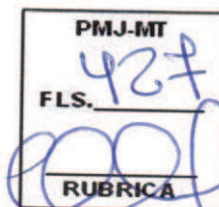
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



57	460849	431330-5	Unidade/Servico	50	CARTEIRINHA DO DOADOR DE SANGUE - TAM. 14 X 11CM - CAPA PAPEL COUCHE - COLORIDO - FRENTE - DENTRO PAPEL SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO - C/ 05 FOLHAS E 01 DOBRA	R\$ 2,05	R\$ 102,50
59	460851	424280-7	Unidade/Servico	1.340	CARTILHA COLORIDA 20 PAGINAS - TAM. 10 X 15 CM - COUCHE 150 GRAMAS	R\$ 13,35	R\$ 17.889,00
60	460852	407048-8	Unidade/Servico	1.190	CARTILHA COLORIDA 20 PAGINAS - TAM. 15 X 20 CM - COUCHE 150 GRAMAS	R\$ 9,20	R\$ 10.948,00
62	460854	255904-8	Unidade/Servico	3.320	CARTILHA COLORIDA 30 PAGINAS - TAM. 20 X 20 CM - COUCHE 150 GRAMAS	R\$ 8,35	R\$ 27.722,00
63	460855	431330-5	Unidade/Servico	10	CERTIDAO DE EXUMACAO E TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTO COPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - ESCRITA PRETA - PRIMEIRA VIA BRANCO - SEGUNDA VIA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	R\$ 39,85	R\$ 398,50
65	460857	431330-5	Unidade/Servico	2.430	CERTIFICADO COLORIDO - TAM. 30 X 21,5 CM - EM CARTOLINA	R\$ 1,45	R\$ 3.523,50
67	460859	404860-1	Unidade/Servico	1.010	CONTROLE DE QUALIDADE DA LEISHMANIOSE - RELATORIO MENSAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 17,65	R\$ 17.826,50
69	460862	398985-2	Unidade/Servico	3.210	CRACHA COLORIDO COM CORDAO 10 X 12 CM - CARTOLINA 180 GRAMAS	R\$ 1,85	R\$ 5.938,50



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



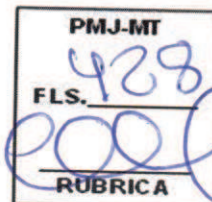
72	460865	438264-1	Unidade/Servico	600	ENCAMINHAMENTO PSF - TAM. 11 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 5,45	R\$ 3.270,00
73	460866	441218-4	Unidade/Servico	4.540	ENVELOPE BRANCO - TIPO SACO - TIMBRADO - COLORIDO - TAM. 22,9 X 32,4 CM	R\$ 1,65	R\$ 7.491,00
75	460883	225889-7	Unidade/Servico	400	FICHA CADASTRO DOMICILIAR E-SUS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE - COLADO	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00
76	460885	219664-6	Unidade/Servico	600	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS - TAM 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	R\$ 14,75	R\$ 8.850,00
80	460878	239817-6	Unidade/Servico	600	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL E-SUS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	R\$ 11,85	R\$ 7.110,00
81	460879	433118-4	Unidade/Servico	20	FICHA DE ATENDIMENTO SISTEMATIZADO/SUPORTE AVANÇADO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,85	R\$ 297,00
82	460880	380974-9	Unidade/Servico	15	FICHA DE ATENDIMENTO SISTEMATIZADO/SUPORTE BASICO DE VIDA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,85	R\$ 222,75



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



83	460881	409662-2	Unidade/Servico	600	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS - TAM. 21,5 X 29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	R\$ 14,85	R\$ 8.910,00
87	460891	410523-0	Unidade/Servico	350	FICHA DE EVOLUCAO DA ENFERMAGEM - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 25,45	R\$ 8.907,50
88	460892	410527-3	Unidade/Servico	1.000	FICHA DE IDENTIFICACAO DE ATENDIMENTO CAPS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO EM 4X1	R\$ 16,64	R\$ 16.640,00
89	460895	410526-5	Unidade/Servico	4	FICHA DE INVESTIGACAO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 29,40	R\$ 117,60
95	461559	262246-7	Unidade/Servico	2	FICHA DE NOTIFICACAO E INVESTIGACAO DE INCIDENTES TRANSFUSIONAIS NAO INFECCIOSOS IMEDIATOS E TARDIOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X3 - COLADO	R\$ 35,45	R\$ 70,90
96	460905	354883-0	Unidade/Servico	500	FICHA DE PRESCRICAO MEDICA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 11,73	R\$ 5.865,00
97	460906	354881-3	Unidade/Servico	600	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 11,73	R\$ 7.038,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 429
RUBRICA

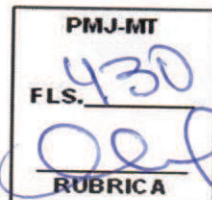
98	460908	391860-2	Unidade/Servico	405	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 11,73	R\$ 4.750,65
102	460917	430825-5	Unidade/Servico	70	FICHA PARA CONTROLE DA GELADEIRA/DEMONSTRATIVO DE TEMPERATURA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 25,38	R\$ 1.776,60
103	460928	278832-2	Unidade/Servico	4.000	FICHA PARA ELETROCARDIOGRAMA - TAM. 21,5 X 28 CM - CARTOLINA BRANCA - FRENTE	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
105	460922	219787-1	Unidade/Servico	200	FICHA PRONTUARIO PARA CARDIOLOGIA - TAM. 22,5 X 32,5 CM - CARTOLINA AMARELA - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 1,20	R\$ 240,00
107	460925	413155-0	Unidade/Servico	450	FICHA SETOR DE FISIOTERAPIA - TAM. 43,5 X 21 CM - CARTOLINA BRANCA - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - DUAS DOBRAS	R\$ 2,15	R\$ 967,50
109	461338	410302-5	Unidade/Servico	19.070	FOLDER COLORIDO - TAM. 29,7 X 21,5 CM - COUCHE - 150 GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE - DUAS DOBRAS	R\$ 0,87	R\$ 16.590,90
111	461000	344861-4	Unidade/Servico	150	FOLHA ORIENTACAO AOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - COLUNA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 2,85	R\$ 427,50
112	461002	396915-0	Unidade/Servico	150	FOLHA ORIENTACAO AOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - COSTAS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 2,85	R\$ 427,50



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

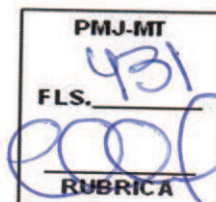
ESTADO DE MATO GROSSO



113	461003	221344-3	Unidade/Servico	150	FOLHA ORIENTACAO AOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - JOELHO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 2,85	R\$ 427,50
114	461005	374252-0	Unidade/Servico	150	FOLHA ORIENTACAO AOS PACIENTES DE FISIOTERAPIA - PESCOCO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 2,85	R\$ 427,50
116	461441	256606-0	Unidade/Servico	200	FORMULARIO DE DADOS CADASTRAIS/SISVAN - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,28	R\$ 2.856,00
118	460939	403053-2	Unidade/Servico	500	FORMULARIO DE NOTIFICACAO SOCIAL - TAM. 10 X 21,5 CM - AUTOCOPIATIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 14,23	R\$ 7.115,00
120	460936	215790-0	Unidade/Servico	124	FORMULARIO MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,25	R\$ 1.767,00
123	460945	422620-8	Unidade/Servico	50	GUIA DE AUTORIZACAO DE SEPULTAMENTO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - ESCRITA PRETA - PRIMEIRA VIA BRANCO - SEGUNDA VIA AMARELO - TERCEIRA VIA ROSA - FRENTE- BLOCO 50X3 - NUMERADO - COLADO	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50
126	461339	215787-0	Unidade/Servico	5	IDENTIFICACAO DE HANSENIASE - TAM. 21,5 X 29,7 - SULFITE 75 GRAMAS - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 30,95	R\$ 154,75



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



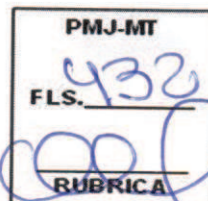
127	460950	410498-6	Unidade/Servico	10	IDENTIFICACAO LABORATORIAL IMUNOHEMATOLOGIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 25,45	R\$ 254,50
128	44672	415031-7	Unidade/Servico	30.000	IMPRESSAO DE GUIA DE IPTU	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
130	460954	230692-1	Unidade/Servico	7.600	IMPRESSO COLORIDO - TAM. 10 X 12 CM - CARTOLINA	R\$ 1,25	R\$ 9.500,00
131	460957	256585-4	Unidade/Servico	4.730	IMPRESSO COLORIDO - TAM. 10 X 12 CM - COUCHE 300 GRAMAS	R\$ 1,25	R\$ 5.912,50
133	460961	286287-5	Unidade/Servico	4.720	IMPRESSO COLORIDO - TAM. 15 X 20 CM - COUCHE 300 GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 1,18	R\$ 5.569,60
135	460964	441359-8	Unidade/Servico	2.410	INFORMATIVO COLORIDO 20 PAGINAS - TAM. 21,5 CM X 31 CM A PAGINA - SULFITE 90 GRAMAS	R\$ 7,00	R\$ 16.870,00
138	460969	420042-0	Unidade/Servico	2.600	LAUDO DE VISTORIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X2 - 2ª VIA PICOTADA - COLADO	R\$ 19,25	R\$ 50.050,00
140	460975	257257-5	Unidade/Servico	400	LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTORIZACAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - ESCRITA PRETA - FRENTE - PRIMEIRA VIA BRANCA - SEGUNDA VIA ROSA - NUMERADO - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 18,23	R\$ 7.292,00
142	460981	277361-9	Unidade/Servico	100	MAPA DE ATIVIDADE COLETIVA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



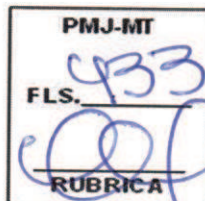
144	460985	215785-3	Unidade/Servico	90	MAPA DO MUNICIPIO DE JUINA DE 2 X 1,70 MTS - UNIDADE	R\$ 419,50	R\$ 37.755,00
147	460998	358375-9	Unidade/Servico	10	NOTIFICACAO DE CASO MALARIA/SIVEP - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 33,80	R\$ 338,00
150	461010	359856-0	Unidade/Servico	21.550	PANFLETO COLORIDO - TAM. 21,5 X 15 CM - SULFITE 120 GRAMAS - FRENTE	R\$ 0,78	R\$ 16.809,00
151	461012	359251-0	Unidade/Servico	12.300	PANFLETO COLORIDO - TAM. 21,5 X 15 CM - SULFITE 120 GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 0,60	R\$ 7.380,00
152	461953	424923-2	Unidade/Servico	3.150	PANFLETO COLORIDO TAM. 21,5 X 15,00 CM - COUCHE 120GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE.	R\$ 0,88	R\$ 2.772,00
153	461954	263621-2	Unidade/Servico	3.750	PANFLETO COLORIDO TAM. 21,5 X 15,00 CM - SULFITE 120GRAMAS - FRENTE E VERSO DIFERE.	R\$ 0,88	R\$ 3.300,00
155	461166	419015-7	Unidade/Servico	2.000	PAPEL TAMANHO A4 TIMBRADO EM CARTOLINA BRANCA PARA TÍTULO DEFINITIVO DE IMOVEL	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
157	461036	403054-0	Unidade/Servico	80	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X3 - COLADO	R\$ 91,00	R\$ 7.280,00
159	461438	287055-0	Unidade/Servico	20	RECEITA AMARELA - TAM. 22 X 8 CM - SULFITE 75 GRAMAS - PAPEL AMARELO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X1 - COLADO - NUMERADO - COM CANHOTO PICOTADO	R\$ 16,28	R\$ 325,60
160	461040	403053-2	Unidade/Servico	1.010	RECEITA AZUL B-1 - TAM. 22 X 8 CM - SULFITE 75 GRAMAS - PAPEL AZUL - ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 25X1 - COLADO - NUMERADO - COM CANHOTO PICOTADO	R\$ 16,28	R\$ 16.442,80



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

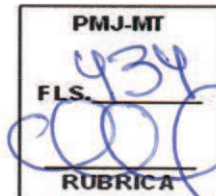
ESTADO DE MATO GROSSO



161	461041	378901-2	Unidade/Servico	210	RECEITA AZUL B-2 - TAM. 22 X 8 CM - SULFITE 75 GRAMAS - PAPEL AZUL - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X1 - COLADO - NUMERADO - COM CANHOTO PICOTADO	R\$ 16,28	R\$ 3.418,80
165	461045	215559-1	Unidade/Servico	170	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 4910	R\$ 29,90	R\$ 5.083,00
166	461046	227348-9	Unidade/Servico	182	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 4911	R\$ 34,90	R\$ 6.351,80
167	461047	401733-1	Unidade/Servico	155	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 4912	R\$ 34,90	R\$ 5.409,50
168	461048	401734-0	Unidade/Servico	167	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 4915	R\$ 39,90	R\$ 6.663,30
174	461055	256869-1	Unidade/Servico	80	RELATORIO DE COLPOSCOPIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X1 - COLADO	R\$ 21,75	R\$ 1.740,00
175	461057	422580-5	Unidade/Servico	20	RELATORIO DE SOLICITACAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 24,75	R\$ 495,00
177	461064	227408-6	Unidade/Servico	500	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO/COLO DO UTERO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
178	461067	239806-0	Unidade/Servico	6.000	REQUISICAO DE EXAMES - TAM. 11 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00
182	461316	361294-5	Unidade/Servico	50	ROA - RELATORIO DE OCORRENCIA AMBULATORIAL - TAM. 19 X 19 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 16,15	R\$ 807,50



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



184	461575	350621-5	Unidade/Servico	200	SOLICITACAO DE EXAMES CTA/SAE - TAM. 15 X 21 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 17,20	R\$ 3.440,00
187	461076	422594-5	Unidade/Servico	50	SUMULA DE FUTSAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTO COPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - BLOCO COM 50 UN	R\$ 29,95	R\$ 1.497,50
188	461077	402068-5	Unidade/Servico	20	SUMULA DE HANDEBOL - AUTO COPIATIVO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - B	R\$ 39,95	R\$ 799,00
189	461078	380974-9	Unidade/Servico	10	SUMULA DE VOLEIBOL - AUTO COPIATIVO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - B	R\$ 39,95	R\$ 399,50
190	461079	337313-4	Unidade/Servico	210	TALÃO MOVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO - 50 X 2 AUTOCOPIATIVO - NUMERADO TAM 21,5 X 10 IMPRESSAO FRENTE 1 COR	R\$ 15,75	R\$ 3.307,50
192	461081	352923-1	Unidade/Servico	41	TERMO DE COMPROMISSO - TAM 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 100X1 - COLADO	R\$ 48,70	R\$ 1.996,70
195	461082	424648-9	Unidade/Servico	022	VISTORIA DIARIA DE VEICULOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 38,85	R\$ 854,70

Valor total de R\$ 740.864,85 (Setecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

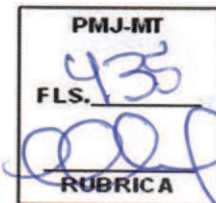
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

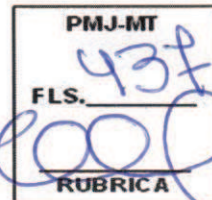
5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
438
FLS.
RUBRICA

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 107/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 107/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

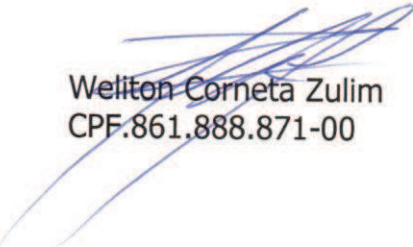
PMJ-MT
FLS. 440
RUBRICA

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

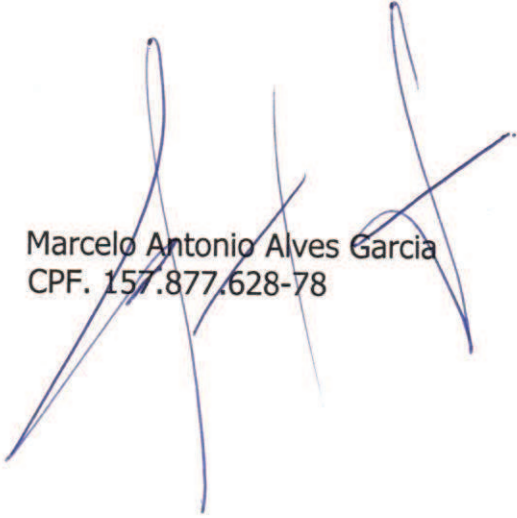
Juína-MT, 27 de SETEMBRO de 2018


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME
CNPJ. nº 86.939.964/0001-15
Geraldo Batista Vieira
Representante Legal


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Testemunhas:


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78